



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Libero Badaró, 425 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2024/0009206-0

Termo IPREM/CAF/DGA Nº 130781191

TERMO DE CONTRATO Nº 15/IPREM/2024

ADITIVO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0009206-0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 - Centro - São Paulo/SP – CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, **Senhora MARLANE REIS XAVIER**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº **.279.930 -*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.649.248 -**, nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, e a responsável pela Divisão de Gestão Administrativa, Sra. **GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº **.616.813-*, inscrita no CPF(MF) sob o nº ***.248.118-**, nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a Empresa **GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - GEPEP**, com sede na Rod. Washigton Luís, s/n, km 235, Bairro: Campus-São Carlos, Cidade: São Carlos/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.745.317/0001-45, neste ato representada por seu Diretor Presidente **PEDRO ROCHA CARDOSO**, brasileiro, maior de idade, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº ***.343.221-**, com cédula de identidade nº **.566 - **, órgão emissor SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Major José Inácio, nº 2749, apartamento 52, Centro, CEP: 13560-161, São Carlos, São Paulo, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 14.133/23 e demais normas complementares e contido no processo supramencionado de acordo com o Despacho constante do documento SEI nº 130614889, publicado no Diário Oficial da Cidade de **07/08/2025**, página 285, resolvem firmar o presente aditamento ao **Termo de Contrato nº 15/IPREM/2024**, que trata da prestação de serviços de mapeamento e desenho dos processos e elaboração do manual de procedimentos de cada processo na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

Fica o presente prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de **12/08/2025**, para fins de conclusão adequada de todas as etapas remanescentes, permitindo o mapeamento completo dos 140 processos do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESOLUTIVA

Fica estipulada a cláusula resolutiva caso a **CONTRATANTE** pretenda rescindir antecipadamente o presente contrato, com a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO IPREM-SP

A **CONTRATADA** se obriga a observar, rigorosamente, as normas, políticas e práticas estabelecidas no [Código de Conduta de Ética](#) do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM-SP, publicada por meio da Portaria nº 37, de 24 de julho de 2020, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como a Portaria que trata da [Política de Segurança da Informação](#): Portaria IPREM nº 09, de 15 de fevereiro de 2021, também disponível no site do IPREM.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas, e ficam aqui ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 15/IPREM/2024 não alteradas por este.

Em concordância, assinam o presente, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES
RESPONDENDO PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA
[Portaria IPREM nº 46/2025](#)

Documento assinado digitalmente
GRAZIELE CRISTINA OKAMOTO ALVES
Data: 08/08/2025 12:36:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLANE REIS XAVIER
COORDENADORA II

Documento assinado digitalmente
MARLANE REIS XAVIER
Data: 08/08/2025 15:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - GEPEP
PEDRO ROCHA CARDOSO

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
PEDRO ROCHA CARDOSO
Data: 08/08/2025 11:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Suzane Lopes Souza - RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano – RF nº 897.417-8

Documento assinado digitalmente
SUZANE LOPES SOUZA
Data: 08/08/2025 11:34:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 08/08/2025 11:54:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>